



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO IV CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2021.**

1 Às nove horas dia vinte e cinco de maio de 2021, na sede própria do Conselho Regional de  
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,  
3 Belém/PA, realizou-se **II Segunda Reunião Plenária Ordinária** do IV Corpo de Conselheiros do  
4 Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de 2021. **Presentes**  
5 **Conselheiros Efetivos:** TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira, TR. Raimundo Santos Pinheiro, TR. José  
6 Marcos dos Santos Neto, TR. Ronaldo Maciel Santos, TR. Neuza Maria Ferreira de Lima, TR.  
7 Elias Serrão da Cruz. **Conselheiros Suplentes:** TR. Klebson José Lopes de Oliveira, TR. Lucas  
8 Monteiro da Trindade e TR. Michel Ângelo da Frota Lima. **ASSUNTOS DA PAUTA. No Item 01.**  
9 **PROCESSO Nº 694/2020 - PROCESSO COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS REFERENTE A**  
10 **ANÁLISE DO PROCESSO 620/2020 - DENÚNCIA III CORPO DE CONSELHEIROS DO CRTR 14ª**  
11 **REGIÃO.** Com a palavra o Diretor Presidente TR. José Marcos dos Santos Neto informa que  
12 recebera da Comissão de Tomada de Contas o Processo Administrativo Nº 694/2020 e  
13 620/2020 tramitado e concluído pela Comissão de Tomada de Contas que apurou o Processo  
14 Administrativo Nº 694/2020 e 620/2020 onde constatou pela existência de danos ao erário  
15 passível de restituição e fortes indícios de autoria atribuído a gestão do 1ª, 2ª e 3ª Corpo de  
16 Conselheiros desde a fundação do Órgão. Tais como atraso nos pagamentos de obrigações  
17 INSS e TLPL, deixar de tomar providências quanto a inscrição para recebimento de anuidades  
18 em atraso, não foi inscrito em dívida ativa o nome de vedores, processos judiciais contra  
19 biomédicos, foram 5 processos onde foi definido valor de indenização por dano moral,  
20 Implantação da Delegacia de Santarém em período eleitoral além de empréstimos contraídos  
21 anteriores a julho de 2016. O Presidente sugere que a referida apuração seja encaminhada ao  
22 CONTER para instruir processo de denúncia contra o III Corpo de Conselheiros que já foi  
23 protocolada junto ao CONTER. **DECISÃO:** Por 08 (oito) votos o IV Corpo de Conselheiros decide  
24 **APROVAR** o relatório conclusivo da Comissão de Tomada de Contas e determina que o mesmo  
25 seja encaminhado ao CONTER em resposta ao Ofício CONTER Nº 1.708/2020 onde o Diretor  
26 Presidente daquele Órgão solicita cópia integral dos processos 620 e 694/2020. **No Item 02.**  
27 **PROCESSO Nº 596/2020 - INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS 2020.** Com a palavra o Diretor  
28 Tesoureiro TR. Raimundo Santos Pinheiro informa que recebera da Comissão Inventariante de  
29 Patrimônio o Processo Administrativo Nº 596/2020. O Diretor Tesoureiro informa a conclusão  
30 do Processo de Inventário de Bens Patrimoniais onde foi realizado pela Comissão o  
31 levantamento de todos os bens do Órgão, bem como avaliação de estado, onde se constatou  
32 uma relação de bens inservíveis já caracterizados como sucatas, outros em situação precárias.  
33 Após a análise os bens que estavam em condições boas de uso foram etiquetados e lançados a  
34 contabilidade. Ajustes nos lançamentos no sistema Byte no módulo patrimonial e conclusão  
35 dos trabalhos da Comissão de Inventário. No processo consta na íntegra a relação dos bens e a  
36 situação dos mesmos, bem como a localização do bem. **DECISÃO:** Por 08 (oito) votos o IV  
37 Corpo de Conselheiros decide pela **APROVAÇÃO** do relatório da Comissão Inventariante de  
38 Patrimônio e determina que o mesmo seja encaminhado ao CONTER em resposta ao Ofício  
39 CONTER Nº 1.708/2020 onde o Diretor Presidente daquele Órgão solicita cópia integral dos  
40 processos 620/2020, 694/2020 e 596/2020. **No Item 03. PROCESSO Nº 832/2020 - APURAÇÃO**  
41 **DE RESPONSABILIDADES EM POSSÍVEIS DANOS AO ERÁRIO NO EXERCÍCIO DE 2018.** Com a  
42 palavra o Diretor Tesoureiro TR. Raimundo Santos Pinheiro informa que recebera da Comissão  
43 Tomada de Contas o Processo Administrativo Nº 832/2020 - Apuração de Responsabilidades



## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO

### Serviço Público Federal

44 em possíveis danos ao erário. O Processo de apuração de responsabilidades em relação aos  
45 danos ao erário no exercício de 2018, onde foi realizado pela Comissão de Tomada de Contas o  
46 levantamento de todos os danos causados onde se concluiu pela excludente de licitude da  
47 gestão atual, considerando que a situação se deu pelas condutas imprudentes e negligentes  
48 das gestões passadas do CRTR 14ª Região. O Processo e relatórios na íntegra estão no processo  
49 para ciência de todos. **DECISÃO:** Por 08 (oito) votos o IV Corpo de Conselheiros decide  
50 **APROVAR** o relatório da Comissão de Tomada de Contas em relação ao a Apuração de Danos  
51 ao Erário no exercício de 2018. O IV Corpo de Conselheiros determina o encaminhamento de  
52 inteiro teor do processo ao CONTER em resposta ao Of. CONTER Nº 1367/2020. **No Item 04.**  
53 **PROCESSO Nº 001/2021 - PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA V CORPO DE CONSELHEIROS**  
54 **DO CRTR 14ª REGIÃO.** Com a palavra o Diretor Tesoureiro TR. Raimundo Santos Pinheiro  
55 informa que desde outubro de 2020 vem requerendo ao CONTER a publicação do Aviso de  
56 eleição para convocação das eleições. Após várias negativas do CONTER até a presente data  
57 consta como processo eleitoral em aberto, até a presente no Ofício CONTER 1708/2020 o  
58 CONTER informa do impedimento de convocação das eleições e de deflagração de eleições  
59 enquanto houver norma impeditiva da Resolução CONTER 03/2020. No mesmo Ofício consta a  
60 solicitação de cópia de inteiro teor dos processos 620/2020, 694/2020 e 596/2020 que está  
61 sendo votado nesta plenária e será encaminhado ao CONTER. **DECISÃO:** Após análise do  
62 processo Administrativo CRTR 14ª Região Nº 001/2021, por 08 (oito) votos o Corpo de  
63 Conselheiros decidiu acatar as recomendações/decisões do CONTER em relação ao  
64 impedimento ao processo de eleição de convocação das eleições para escolha do V Corpo de  
65 Conselheiros no CRTR 14ª Região. **No Item 05. RELATÓRIOS CONTÁBEIS DEZEMBRO DE 2020 E**  
66 **PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2021.** Com a palavra o Diretor Tesoureiro TR. Raimundo Santos  
67 Pinheiro informa que na data 24/05/2021 a Empresa CCT Control Contabilidade apresentou os  
68 balanços financeiros referentes ao primeiro trimestre de 2021. **DECISÃO:** O IV Corpo de  
69 Conselheiros por 08 (oito) votos decide pela **APROVAÇÃO** dos relatórios contábeis referente  
70 aos meses de 12/2020, 01, 02 e 03/2021. O Diretor Presidente determina o encaminhamento  
71 dos relatórios contábeis ao CONTER para cumprimento dos prazos. **No Item 06. PROCESSO Nº**  
72 **691/2020 PARECER COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO DE**  
73 **2020.** Com a palavra o Diretor Tesoureiro TR. Raimundo Santos Pinheiro informa que recebera  
74 da Comissão de Tomada de Contas o Processo Administrativo Nº 691/2020 tramitado e  
75 concluído pela Comissão de Tomada de Contas que analisou a prestação de contas do Órgão  
76 em relação ao exercício de 2020, onde a CTC opina pela Aprovação total. **DECISÃO:** Por 08  
77 (oito) votos o IV Corpo de Conselheiros decide **APROVAR** o relatório conclusivo da Comissão  
78 de Tomada de Contas em relação ao exercício de 2020. **No Item 07. PROCESSO ALESSANDRA**  
79 **ELEONOR CUNHA DE FARIAS.** Com a palavra A Diretora Secretária informa que na data 17 e  
80 20/05/2021 a profissional Alessandra Eleonor Cunha de Farias encaminhou e-mails  
81 reclamando sobre a cobrança de anuidades, informa que no ano de 2014 a mesma requereu  
82 junto ao CRTR 14ª Região cancelamento de registro através do Processo Nº 369/2014, porém  
83 em 2015 requereu reativação de registro através do processo Nº 931/2015, e informa que  
84 efetuou o pagamento das taxas, mas que quando chegou pra pegar sua habilitação foi  
85 informada que o processo estava tramitando e como a mesma não podia esperar, informa que  
86 solicitou verbalmente o cancelamento do pedido reativação de registro, uma vez que não foi  
87 concluído o processo de reativação já que a profissional não foi comunicada e nem a  
88 habilitação profissional devolvida para que a mesma pudesse atuar na área, inclusive a sua  
89 habilitação profissional permanece em seu processo de cancelamento de registro protocolado  
90 em 2014 até a presente data. Solicita a requerente então que seja isentada de todos os





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

91 débitos referentes ao período posterior a 2014 e que seu registro seja inativado neste Órgão.  
92 **DECISÃO:** O IV Corpo de Conselheiros por 08 (oito) votos decide pela **APROVAÇÃO** pela  
93 anulação do processo de reativação de registro, anulação da cobrança dos Débitos que estão  
94 inscritos e não inscritos em Dívida Ativa referente ao período de 2014 à 2021, conforme a  
95 Súmula 473 do STF. O Processo de Reativação deve se tornar nulo e sem efeito permanecendo  
96 como válido o processo de cancelamento de 2014 e seus efeitos. A Secretaria do CRTR 14ª  
97 Região para INATIVAR o registro com data da conclusão do processo de cancelamento  
98 tramitado e concluído em 2014, ao setor Jurídico para anulação dos processos de cobrança e  
99 ao setor financeiro para cancelamento de todos os débitos que constam em nome da  
100 profissional. O Diretor Presidente solicita que o parecer seja anexado ao processo pertinente e  
101 encaminhado ao Órgão competente CONTER e TCU. Nada mais havendo a tratar às 12:21  
102 horas deu-se por encerrada a reunião, eu, TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira – Secretária desta  
103 reunião, lavrei a presente ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os  
104 presentes, Belém(PA), 25 de maio de 2021. XXX

  
TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA  
Conselheira Efetiva

  
TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO  
Conselheiro Efetivo

  
TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO  
Conselheiro Efetivo



  
TR. ELIAS SERRÃO DA CRUZ  
Conselheiro Efetivo

  
TR. RONALDO MACIEL SANTOS  
Conselheiro Efetivo

TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA  
Conselheira Efetiva

  
TR. KLEBSON JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA  
Conselheiro Suplente

  
TR. MICHEL ANGELO DA FROTA LIMA  
Conselheiro Suplente

  
TR. LUCAS MONTEIRO DA TRINDADE  
Conselheiro Suplente